

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 105/91

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, e dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 105/91):

"Deferir o pedido de ressalva de férias da Exma. Sra. AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO, Juíza Togada deste Tribunal, marcadas anteriormente para o dia 06 de agosto a 07 de setembro do corrente ano, conforme R.A. nº 114/90, para serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/julho/1991.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta